

Serviço: Centro de Estudos de História do Atlântico

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global 55.527,57€ (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente,


